

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 019/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS
RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2024.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas
atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o **RESULTADO
FINAL DA TOTALIZAÇÃO DE PONTOS** relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 001/2024**, conforme as disposições do
item 9.4, do Edital nº 002/2024, de 03.01.2024, conforme segue:

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Ana Paula dos Santos	32
02	Magaly Alves da Silva	94

ÁREA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Gabriela Campos Maldaner	29
02	Leonardo Ariel Liduino dos Santos	48
03	Paola dos Santos Corso	61
04	Sabrina Tonieto Dedéa	39

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO		
	Candidato(a)	Pontuação
01	Adriane Caroline Nunes da Silva	0
02	Alisson Michel de Camargo dos Santos	0
03	Ana Luisa Ribeiro de Barros	85
04	Gabriel de Souza Lopes	0
05	Giulia Tonello Zanella	43
06	Iara Barbara Camargo de Godoy	0
07	Joana Stangerlin Ferreira	5
08	Karine Isabele Carniel	10
09	Lara Correa Bernardi	11

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 051/2024
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SERVIDOR MUNICIPAL E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 2422/2018, de 28.12.2018, que dispõe sobre o REGIME JUÍRIDO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar os fatos relatados pelo Secretário Municipal de Urbanismo em comunicação de 20/11/2023, dirigida à Procuradoria Jurídica do Município, do OF. DP. 035/2023, de 04/12/2023, do Setor de Pessoal e do Parecer Jurídico nº 64/2023, diante de falha funcional do Servidor Municipal GILBERTO ANTONIO CORDEIRO, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria de Urbanismo, consistente em ausência injustificada ao trabalho por mais de 30 dias, inobservando o Servidor, dever regrado pelo art. 126, X da Lei 1601/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Ficam nomeadas nos termos do art. 161, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alteração da Lei Municipal nº 2422/2018, as Servidoras Municipais ELOISA BIANCHIN, MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT e DANIELE CIGAINSKI, para comporem a COMISSÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para sob a Presidência da primeira Servidora, a finalidade de apurar os fatos referidos no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - O procedimento a ser adotado ao Processo Administrativo instaurado por esta Portaria será o disciplinado pela Lei Municipal n.º 1601/2002, alterações da Lei Municipal nº 2422/2018, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º A Comissão do PAD, deverá iniciar seus trabalhos no prazo de até 08 (oito) dias contados da data de publicação desta Portaria, em conformidade com os procedimentos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar regrado pela Legislação vigente e ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 164, da Lei Municipal nº 1601/2002, admitida prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias exigirem, mediante autorização da autoridade instauradora do PAD.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 052/2024

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS – LEI
FEDERAL 13.019/2014.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e 34 e 35, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo nominados para
compôr a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS
PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro com as
Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014,
conforme segue:

Servidor(a)
Sheila de Godoy Boeira – Auxiliar de Administração
Maikel Kunzler – Auxiliar de Administração
Mauricio Gelain – Auxiliar de Administração
Micaeli Colombelli Bittencourt – Auxiliar de Administração
Pamela Marubin – Auxiliar de Administração

Art. 2º Revogar a Portaria nº 246/2023, de 11.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 053/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **RIVAIL ALVES GODOY**, determinada pela Portaria n.º 450/2023, de 22.11.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 054/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Rivail Alves Godoy	20.02.2022 a 19.02.2023	15.02.2024 a 15.03.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 055/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ERENI ANTUNES DE
CAMARGO TOSATTI**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA, nos períodos de 05 a 09.02.2024 e de 14 a 16.02.2024.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 16/2024, de 14.02.2024 e nº 017/2024,
de 14.02.2024 e concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos ao dia 05.02.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 056/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito
Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 043/2024, de 07.02.2024 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Sueli Chiossi	Servente	15.02.2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 057/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeada através da Portaria Municipal n.º 042/2024, de 07.02.2024 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Liziane Maria Costa Mendes	Auxiliar de Administração	15.02.2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 058/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **ATENDENTE DE CRECHE** a Servidora Municipal **JOSIANE ZAPAROLI CARNIEL**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 114/2015, de 12.05.2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 021/2024, de 15.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 059/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA O
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo
nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto
da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Ivone Maria Baggio	Da: Sec. Municipal de Educação, Cultura, desporto e Lazer Para: Sec. Municipal de Assistência Social

Art. 2º Revogar a Portaria nº 037/2022, de 14.01.2022 que
concedeu Horário Diferenciado de Trabalho para a Servidora IVONE MARIA BAGGIO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a
contar de 19.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”